



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 265/2022

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, **o seu despacho nº 1837-PCM/2022, de 29 de setembro:**

“Designação do vice-presidente da câmara municipal

Por força do disposto no n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, para, além das outras funções que lhe venham a ser distribuídas, me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatos e revoga o Despacho n.º 1656-PCM/2021, de 19 de outubro.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.